

DECRETO Nº. 036/2022
13.06.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1091/2022 de 07 de junho de 2022.

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 322.678,93 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.873.000.0001	Dívida Publica		
32.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato - 53	000	250.000,00
07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.027.2017	Manutenção das Atividades de Esportes		
33.90.30.00.00	Material de Consumo - 222	000	30.000,00
10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
33.90.30.00.00	Material de Consumo - 2767	880	689,62
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 2768	880	4.700,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 2762	653	20.000,00
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 2442	644	16.076,22
11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
44.22.93.00.00	Indenizações e Restituições - 2778	788	1.213,09
	TOTAL		322.678,93

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias, o Superavit financeiro apurado no balanço o exercício anterior e o provável excesso de arrecadação nas seguintes Fontes de Recurso:

I - Excesso de Arrecadação:

151	13210101030000	880	Remun. Transferência de Instituições Privadas	500,00
146	17419901010000	880	Outras Transferência de Instituições Privadas	4.889,62
152	17295101020000	653	Transf. FIA Incentivo SCFC/2021	20.000,00
125	13210101030000	788	Remun. CV. FUNASA 858189-17	103,66
			TOTAL	25.493,28

II - Superávit Financeiro

FONTE		VALOR
000	Recursos Livres	30.000,00
644	FEAS - COVID-19	16.076,22
788	CV FUNASA 858189-17	1.109,43
	TOTAL	47.185,65

III - Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
46.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - 54	000	250.000,00
	TOTAL		250.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 13 de junho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -